



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete da Deputada Luizianne Lins

REQUERIMENTO Nº DE - CMCVM

Sra Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 222 do regimento do Senado Federal, **a aprovação e publicação de Voto de Censura da Comissão contra as recentes declarações de cunho explicitamente misógino e antidemocrático proferidas pelo empresário e influenciador Paulo Figueiredo, que ataca frontalmente o direito ao voto e a capacidade política das mulheres brasileiras.**

JUSTIFICAÇÃO

Submeto à apreciação desta Comissão o presente Requerimento de Voto de Censura, com amparo no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, contra às declarações misóginas proferidas pelo empresário e influenciador Paulo Figueiredo, que ataca frontalmente o direito ao voto e a capacidade política das mulheres brasileiras.

O referido cidadão utilizou suas redes sociais para propagar a tese de que "mulher vota estatisticamente muito mal, principalmente mulheres solteiras". Tal afirmação, feita em vídeo no seu canal no YouTube publicado na quinta-feira (25) de junho, extrapola o campo da mera opinião política e configura uma agressão direta à dignidade, à inteligência e aos direitos civis e políticos de todas as mulheres brasileiras. Trata-se de uma tentativa anacrônica de desqualificar a participação feminina no processo democrático, reforçando



estereótipos patriarcais que sustentam a desigualdade de gênero e a violência política.

A violência política, verbal e simbólica contra o gênero feminino é o primeiro passo para a legitimação de agressões ainda mais severas. Nenhuma divergência política, ideológica ou de opinião justifica o uso de retórica degradante, preconceituosa e desumanizadora contra as mulheres.

Esta Comissão Mista, encarregada de monitorar, fiscalizar e combater a violência e a opressão de gênero em âmbito nacional, não pode silenciar diante de discursos que tentam naturalizar o preconceito ou desqualificar a condição feminina no espaço público ou privado. Portanto, a Comissão reafirma seu compromisso na defesa dos direitos das mulheres, e no enfrentamento a qualquer forma de opressão, repudia integralmente o teor misógino das declarações e conclama a sociedade e as instituições democráticas a rejeitarem, de forma intransigente, qualquer normalização do preconceito de gênero.

É imperativo que o Congresso Nacional, por meio desta Comissão Mista, manifeste seu mais profundo repúdio e aplique o Voto de Censura. Desse modo, submete-se à apreciação das nobres pares a presente proposta de Nota Oficial de Repúdio.

Proposta de Nota Oficial:

A Comissão Permanente Mista de Combate À Violência contra a Mulher (CMCVM) do Congresso Nacional vem a público manifestar seu mais veemente e irrestrito REPÚDIO às recentes declarações de cunho profundo e explicitamente misógino, antidemocrático, preconceituoso e degradante, proferidas pelo empresário e influenciador Paulo Figueiredo, veiculadas em seu canal na plataforma YouTube e amplamente divulgadas pela imprensa nacional, com destaque para a cobertura realizada pelo jornal Folha de S.Paulo.

Em seu vídeo, o referido cidadão proferiu ataques diretos à cidadania feminina ao afirmar que "mulher vota muito mal — em especial as solteiras",



complementando com a tese arcaica de que as mulheres casadas apenas teriam a "tendência de acompanhar os votos dos maridos".

Esta Comissão repudia com igual veemência a baixeza e a violência verbal empregadas pelo influenciador, que utilizou expressões de deliberado baixo calão e escárnio para desqualificar a legítima indignação da sociedade diante de suas ofensas. A utilização de termos chulos e humilhantes contra as mulheres no espaço digital reforça a cultura do assédio e da opressão que este colegiado combate diariamente.

Tais afirmações e expressões ultrapassam qualquer limite aceitável do debate público e da liberdade de expressão. Elas configuram violência simbólica e política de gênero na sua forma mais pura, insultando a inteligência das cidadãs brasileiras e reforçando estereótipos patriarcais que reduzem a mulher a uma condição de subalternidade tutelada pelo homem. Discursos como este alimentam o machismo estrutural e atuam diretamente no enfraquecimento dos pilares democráticos e na naturalização do desrespeito ao gênero feminino no espaço público e privado.

O sufrágio feminino, garantido no Brasil desde 1932, é cláusula pétrea e conquista histórica inalienável e não é passível de questionamento ou de avaliações desqualificadoras baseadas em estado civil ou gênero.

A retórica utilizada pelo agressor viola os princípios da dignidade humana e afronta a Lei nº 14.192/2021, que estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher e configura um grave retrocesso e um atentado direto à cidadania e às conquistas históricas das mulheres no Brasil. A violência política de gênero afeta a coletividade. Quando se ataca a capacidade de escolha de uma mulher, ataca-se a integridade democrática de toda a sociedade.

Esta Comissão Mista solidariza-se com todas as cidadãs brasileiras e com as parlamentares que acionaram as instâncias jurídicas competentes contra



este absurdo. Reafirmamos nosso compromisso intransigente na fiscalização e no combate a qualquer manifestação patriarcal, misógina ou opressiva, conclamando as autoridades competentes, o Ministério Público e as plataformas digitais a agirem com rigor no enfrentamento a discursos de ódio e misoginia, garantindo que o ambiente público seja pautado pelo respeito e pela igualdade constitucional.

Sala da Comissão, 7 de julho de 2026.

Deputada Luizianne Lins
(REDE - CE)

Presidente da Comissão Mista de Combate à violência contra a Mulher

